

P R E F E I T U R A D E

CARIACICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto Nº 25, de 09 de fevereiro de 2015.



cariacica.es.gov.br

Conteúdo jornalístico fechado às 17h

[@prefeituracariacica](https://www.instagram.com/prefeituracariacica) [PrefeituraCariacica](https://www.facebook.com/PrefeituraCariacica) [@prefeituracariacica](https://www.youtube.com/channel/UC...)

28 de maio de 2024

P. 7

Começa vacinação contra a poliomielite em Cariacica



» P. 3

Fumacê passa em 25 bairros nesta semana



» P. 4

Confira o funcionamento da Prefeitura no feriado de Corpus Christi



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Prefeitura Municipal de Cariacica

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado

Vice-prefeita Municipal

Secretariado Municipal

Rogério Santos Guimarães

Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro

Governo e Recursos Humanos – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina

Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva

Controle e Transparência – SEMCONT

Renan Poton de Jesus

Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins

Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio

Assistência Social – SEMAS

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda

Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Pedro Ivo da Silva

Saúde – SEMUS - Interino

Denilson José de Oliveira

Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira

Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes

Obras – SEMOB

Claudio Víctor

Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas

Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI

Daniele Tononi Bolonha

Comunicação – SEMCOM

Wellington Silva

Habitação – SEMHAB

Luzian Belisario dos Santos

Educação – SEME

Samiramis Baldotto Silva Lessa

Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

Administração indireta

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais: Rubiana Moreira C. Pezzin

Assessora Especial de Gabinete: Gabriela M. Reblin

Assessor Adjunto de Planejamento: Renan Fernandes de Souza

Auxiliar Administrativo: Ingrid da Silva Plácido Pimentel

Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação

Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Fumacê passa em 25 bairros nesta semana



Por: Heberton Silva

Foto: Claudio Postay

O fumacê vai passar por 25 bairros de Cariacica até a próxima sexta-feira (31). Na quinta (30), o fumacê não circula por conta do feriado de Corpus Christi. O cronograma de aplicação do inseticida segue os critérios epidemiológicos de cada região e as notificações de dengue no município e respeita uma periodicidade para a passagem no mesmo local.

Confira os locais:

Segunda-feira (27): Santa Paula, Padre Gabriel, Parque Gramado, Jardim Campo Grande e

Campo Verde.

Terça-feira (28): Campo Belo, Maracanã, São Benedito, Vila Isabel, Morada de Santa Fé, Rosa da Penha, São Geraldo II e Itapemirim.

Quarta-feira (29): Santana, Tabajara, Graúna, Aparecida, Retiro Saudoso e Vila Prudência.

Quinta-feira (30): o fumacê não circula neste dia.

Sexta-feira (31): Santa Rosa, Flexal I, Nova Canaã, Presidente Médici, Porto de Santana e Porto Novo.

Orientações

Durante a passagem do veí-

culo fumacê a Coordenação de Vigilância Ambiental e Controle Animal orienta que os moradores abram as portas e janelas para que o inseticida chegue ao interior dos imóveis.

Além disso, é preciso tomar alguns cuidados, tais como: proteger crianças e idosos propensos a asma e alergia, cobrir aquários, gaiolas, bebedouros e cobrir os alimentos para evitar o contato.

Vale ressaltar que, em caso de chuva, a dispersão do inseticida poderá ser suspensa, já que sua aplicação poderá ficar comprometida.

Confira o funcionamento da Prefeitura no feriado de Corpus Christi



Por: Heberton Silva
Foto: Claudio Postay

A Prefeitura de Cariacica terá funcionamento diferenciado nesta quinta-feira (30), feriado de Corpus Christi. Na sexta (31), é ponto facultativo. Por isso, não haverá expediente nas repartições públicas e aulas na rede municipal. Somente os serviços essenciais. As atividades retornam na próxima segunda-feira, 3 de junho.

Confira abaixo os serviços que vão funcionar na quinta-feira (30):

- PA do Trevo de Alto Lage (que abriga os PAs adulto e infantil) - 24 horas;

- PA de Bela Vista - 7h às 17 horas;

- PA de Nova Rosa da Penha I - 7h às 17 horas;

- PA de Flexal (atendimento com clínico geral de segunda a domingo durante 24 horas / atendimento com pediatra de segunda a domingo das 7 às 19 horas)

- Farmácia Central, funciona todos os dias, das 8h às 18h

- Defesa Civil - 98831-6000 ou emergências pelo 199 (24 horas);

- Serviços de varrição e limpeza nas principais vias do município;

- Manutenção de equipamentos públicos;

- Coleta de lixo domiciliar e hospitalar;

- Coordenação de Necrópole - a liberação de sepultamentos nos cemitérios municipais deve ser feita de forma presencial no novo Centro Administrativo, que fica na avenida Alice Coutinho, nº 109, em Vera Cruz. O horário de atendimento é das 8h às 18 horas, inclusive sábados, domingos e feriados. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 3354-5909;

- Cemitérios - 7h às 17 horas;

- Conselho Tutelar de Cariacica (24 horas) - Contatos do plantão: 99945-6962, 99945-6172, 99580-9529 e 99933-9170

Candidatos de processo seletivo da Saúde devem enviar documentação por e-mail



Por: Heberton Silva

Foto: Arte/Semcom

Atenção! Os candidatos que se inscreveram no processo seletivo da Saúde para cadastro de reserva em regime de contratação temporária de profissionais de nível médio e superior de diferentes áreas de atuação precisam enviar documentação em formato PDF, em arquivo único, para o e-mail pss2024@cariacica.es.gov.br.

O não envio da documentação exigida elimina o candidato, bem como a não comprovação dos requisitos. O candidato deve se atentar para encaminhar apenas um e-mail. Caso seja encaminhado mais de um e-mail será analisado o último e-mail enviado pelo candidato.

As inscrições para o processo seletivo da Saúde devem ser realizadas até a próxima sexta (31), exclusivamente pela Internet, no

endereço prosel.cariacica.es.gov.br, observado o fuso-horário de Brasília, devendo o candidato se inscrever por meio do sistema e encaminhar até as 14h30 da última data de inscrição a documentação listada no edital. São vagas para cirurgião-dentista, técnico de enfermagem, assistente social, enfermeiro e técnico em saúde bucal. Os salários podem chegar a R\$ 8,1 mil.

Vagas

Para técnico de enfermagem, o candidato precisa ter ensino médio completo, curso técnico em enfermagem ministrado por instituição de formação profissional reconhecida pelo MEC, entre outros requisitos definidos no edital. A remuneração pode chegar a até R\$ 3.680,00, entre salário, gratificação e vale-alimentação.

Já para técnico em saúde bucal os requisitos são: ensino médio completo acrescido de curso técnico em higiene dental/saúde bucal, ministrado por instituição de formação profissional reconhecida pelo MEC, entre outros requisitos descritos no edital. A remuneração pode chegar a até R\$ 3.680,00, entre salário, gratificação e vale-alimentação.

Os candidatos para assistente social precisam do curso de nível superior em Serviço Social, entre outros requisitos exigidos no edital. A remuneração pode chegar a até R\$ 5.755,00 entre salário, gratificação e vale-alimentação.

Para cirurgião-dentista os requisitos são: curso de nível superior em Odontologia, entre outros requisitos exigidos no edital. A remuneração pode chegar a até R\$ 8.185,00 entre salário, gratificação e vale-alimentação.

E por fim, para as vagas de enfermeiro os requisitos são: curso de nível superior em enfermagem, entre outros requisitos exigidos no edital. A remuneração pode chegar a até R\$ 5.785,00 entre salário, gratificação e vale-alimentação.

A contratação temporária será feita conforme a necessidade do município de Cariacica.

Alunos plantam árvores no Dia Nacional da Mata Atlântica



Por: Vandique Magalhães

Foto: Vandique Magalhães

Alunos da EmefTI Eliezer Batista, em Jardim América, participaram na manhã desta segunda-feira (27) de uma ação da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente em comemoração ao Dia Nacional da Mata Atlântica. Na ocasião foram plantadas mudas de ipê amarelo e de pata de vaca.

Os alunos se reuniram em círculo em uma área externa da escola para fazer o plantio das espécies nativas da mata atlântica.

Participaram da ação duas turmas do 3º ano da unidade educacional.

O aluno Davi Cândida, de 8 anos, foi um dos que ajudaram no plantio. “É importante plantar árvores porque renova o ar, faz morada para os bichinhos, muda o meio ambiente e ajuda na nossa sobrevivência”, disse.

“É bom plantar árvores para a gente ter mais ar para respirar”, opinou o aluno Davi Pereira Langa, de 8 anos, ao ser questionado sobre a importância da ação de plantio de mudas na escola.

O biólogo da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (Semdec), Wolmen Oliveira do Santos, disse que o objetivo da ação é conscientizar e, ao mesmo tempo, priorizar a recuperação florestal em parques urbanos, áreas de encostas, de nascentes e em vias públicas do município”, destacou.

“É um momento importante para sensibilizar os nossos estudantes para a preservação da Mata Atlântica”, declarou a diretora da Emef Eliezer Batista, Luzia Martins Casini.

Começa vacinação contra a poliomielite em Cariacica



Por: Semcom

Foto: Claudio Postay

Começa hoje e vai até o próximo dia 14 de junho a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. Em Cariacica a vacinação já está disponível nas 26 Unidades Básicas de Saúde que contam com sala de vacina. No próximo dia 8 de junho acontece o Dia D da campanha.

O alvo da campanha são crianças de 1 a menores de 5 anos. Em Cariacica, são 23.020 crianças nesta faixa de idade, e a meta é vacinar 95% do público-alvo. Não é necessário fazer o agendamento.

A poliomielite é uma doença grave caracterizada por um quadro de paralisia flácida causada pelo poliovírus selvagem (PVS) tipo 1, 2 ou 3, que em geral acomete os membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível. A vacinação é fundamental para a redução do risco de reintrodução do poliovírus no Brasil.

Durante a semana

Em Cariacica a vacina é ofertada de segunda a sexta-feira, sem agendamento, nas 26 Unidades Básicas de Saúde (UBS) que têm sala de vacina, das 7h30 às 15h30.

As UBS que contam com salas de vacina são as seguintes: Cam-

po Verde, Cariacica-Sede, Itape-
mirim, Jardim Botânico, Mucuri,
Nova Brasília, Nova Canaã, Nova
Rosa da Penha, Novo Brasil,
Oriente, Padre Gabriel, Porto de
Santana, Operário, Jardim Amé-
rica, Bela Vista, Vila Graúna, São
Geraldo, São João Batista, São
Francisco, Valparaíso, Morada
de Santa Fé, Bela Aurora, Santa
Bárbara, Flexal, Rio Marinho e
Itaquari.

Fim de semana

Aos finais de semana, a vacinação acontece das 10h às 17 horas, no posto de vacinação da Prefeitura no Shopping Moxuara, no bairro São Francisco.



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 28 de maio de 2024
EDIÇÃO Nº 2364

DECRETOS

DECRETO Nº 119, DE 27 DE MAIO DE 2024

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RETIRO SAUDOSO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do bairro Retiro Saudoso, situada na Rua Araponga, passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde Durval Inácio da Silva”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120, DE 27 DE MAIO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei

Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 225, DE 27 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Victor Zocca no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMG/Nº 033, DE 14 DE MAIO DE 2024

RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, concedido à servidora estatutária Heloisa Corona Guerze, matrícula nº 104638.3, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias, a contar de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 14 de maio de 2024.

SHYMENNE BENEVICIO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMG/Nº 034, DE 17 DE MAIO DE 2024

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, às servidoras estatutárias abaixo descritas:

I – Ursula Carvalho Silveira de Oliveira, matrícula nº 95.017.10, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar de 03 de junho de 2024;

II – Marta Helena Herzog Vittore, matrícula nº 35.073.3, ocupante do cargo MaPB – Matemática – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar de 08 de junho de 2024;

III – Marilene Ferro Simonassi Rodrigues, matrícula nº 104.293.2, ocupante do cargo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 17 de maio de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMGO/Nº 036, DE 22 DE MAIO DE 2024
CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, a servidora estatutária, Marcia Helena da Silva Marques, matrícula nº 112.083.1, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias.

Art. 2º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, às servidoras estatutárias abaixo descritas:

I – Janaina Santos Matozo, matrícula nº 100.779.2, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar de 21 de junho de 2024;

II – Eliane Silva Oliveira Raider, matrícula nº 119.682.1, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar de 16 de junho de 2024;

III – Raquel Martins Farias Belffi, matrícula nº 121.068.1, ocupante do cargo MaPEE – Educação Especial – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a contar de 03 de junho de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 22 de maio de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 14/2023**

Proc. 15.748/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do CMEI Ilva Sebastiana, localizado na Rua Mariano Firme, nº 77, Bairro Bandeirantes, Município de Cariacica/ES.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que após julgado improcedente o Recurso Administrativo interposto pela empresa VX ENGENHARIA LTDA, por meio do processo administrativo nº. 19.288/2024, a CPL decidiu pela manutenção da decisão anteriormente proferida, permanecendo a empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA habilitada e vencedora do presente certame com valor global de R\$ 8.104.052,49 (oito milhões, cento e quatro mil, cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600008.01.0006

Cariacica-ES, 27/05/2024.

ELIZAN COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da CPL

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024**

ID.TCE/ES 2023.017E0600008.01.0008

Processo Nº 38.661/2023

Contratante: PMC

Contratada: VILLA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Execução de obra de construção do CMEI PROLAR, localizado na Avenida Arco-íris, s/n, Bairro Prolar, Município de Cariacica/ES.

Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 5.064.210,99 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa e nove centavos).

Dotação orçamentária:

12.365.0007.2.0003 – 4.4.90.51.00 – 1.576.0000.0005

Data de assinatura: 24/05/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ID.TCEES 2023.017E0500002.02.0002

Processo nº 28.305/2022

PE nº 008/2023

ARP Nº 080/2023

Compromitente: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: provável aquisição de medicamentos.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Lotes: 01 e 02

Valor: R\$ 84.552,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Data de assinatura: 11/09/2023.

ARP Nº 083/2023

Compromitente: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: provável aquisição de medicamentos.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Lotes: 06

Valor: R\$ 250.380,00 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais)

Data de assinatura: 11/09/2023.

ARP Nº 084/2023

Compromitente: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: provável aquisição de medicamentos.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Lotes: 07

Valor: R\$ 40.996,80 (Quarenta mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 11/09/2023.

ARP Nº 085/2023

Compromitente: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: provável aquisição de medicamentos.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Lotes: 09

Valor: R\$ 142.272,00 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais)
Data de assinatura: 12/09/2023.

ARP Nº 086/2023

Compromitente: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: provável aquisição de medicamentos.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Lotes: 08 e 10

Valor: R\$ 2.987,56 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Data de assinatura: 22/09/2023.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

O Município de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem comunicar que torna sem efeito a publicação, realizada no dia 19/04/2024, no Diário Oficial do Município, na página 21, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2023 do Processo nº. 35.329/2023.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde Interino

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022

Processo nº 17.055/2022

Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Organização da Sociedade Civil: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e decréscimo ao Termo de Colaboração nº 015/2022.

O prazo de vigência da presente parceria fica prorrogado pelo período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025. O valor do decréscimo é de R\$ 34.050,30 (trinta e quatro mil cinqüentas reais e trinta centavos), com um percentual de 6.9725652554176%, perfazendo o valor total do Termo em R\$ 454.296,51 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Dotação orçamentária:

04.06.01.00 - 08.244.0006.2.0205 — 3.3.50.43.00 — 661.0000.0000

Data de assinatura: 22/05/2024.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE A.F. Nº 374/2024 – SEMCULT – Ata de Registro de Preços Nº 090/2023

ID TCEES 2023.017E0600001.02.0001

Processo Originário nº: 20815/2023

Processo de Execução nº: 13783/2024

Objeto: Fornecimento de 140 Kit lanches para a Sessão Solene Alusiva ao Dia Municipal do Turismo, no dia 20 de maio, no Centro Cultural Teatro Frei Civitella.

Contratada: CAC COMERCIAL – CNPJ 04.344.817/0001-38

Valor: R\$ 2.483,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.30.00 – 1.500.0000.0000

Dotação 829

Em 17 de maio de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 393/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 0855/2023

Processo de Execução nº 18539/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

CNPJ 17.174.657/0001-78

Valor Total: R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 23/05/2024

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino - PMC.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 401/2024

Ata de Registro de Preços nº 088/2023

Processo nº.: 32294/2023

Objeto: Aquisição de coffee break em atendimento as necessidades da Secretaria de Governo e Recursos Humanos.

Contratada: CAC COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.344.817/0001-38

Dotação: - 02.02.01.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.30.00 – 1.500.0000.0000 – 47.

Valor: R\$ 1.069,41 (mil e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 402/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.532/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTAROLAS

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA JEP LTDA – CNPJ/CPF Nº

27.252.147/0001-25

DOTAÇÃO: 02.36.01.00 - 04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.32.00 - 1500.0000.0000 - 1884

VALOR: R\$ 1.980,00 (MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

SAMIRAMIS BALDOTTO SILVA LESSA

Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 para contratação temporária.
 2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, digitalizada e em arquivo único em formato pdf, para o e-mail: processosseletivo@cariacica.es.gov.br
 - cópia simples da carteira de identidade;
 - cópia simples do CPF;
 - cópia simples do PIS/PASEP;
 - cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
 - cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
 - cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s);
 - cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
 - cópia simples frente e verso do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - cópia simples do comprovante de residência atual;
 - cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
 - cópia simples da certidão de regularidade com o Conselho de Classe;
 - cópia simples do título de especialista registrado no Conselho de Classe para o cargo de Cirurgião dentista - Prótese;
 - declaração de vínculo do CNES para fins de comprovação de acúmulo de cargo público, nos casos em que o profissional possui vínculo com Órgãos públicos (federal, estadual ou municipal);
 - foto 3x4;
 - cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos, disponibilizada no sistema de inscrição (Prosel), devidamente preenchida;
 - comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD;
 3. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
 4. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.
 5. Os candidatos deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, após a resposta do deferimento da documentação listada no item 2 desse Edital, a Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Engenheiro José Himério nº11, Campo Grande, Cariacica – ES das 9h:00 às 15h:00 para entrega do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.
 6. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
 7. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
 8. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
 9. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
 10. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
 11. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
 12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
 13. Segundo o subitem 6.12 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.
- Cariacica, 24 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: FARMACÊUTICO	
ORD	CANDIDATO
17	FABÍOLA CORDEIRO DOS SANTOS RIBEIRO

CARGO: PSICÓLOGO	
ORD	CANDIDATO
12	MARIA LUIZA GUIDONI MACEDO CLARK

**PROCESSO SELETIVO INTERNO
RESULTADO DOS RECURSOS
EDITAL Nº 001/2024**

O Secretário Municipal de Saúde - Interino nos termos da legislação vigente e do Edital nº 001/2024, torna público o Resultado dos recursos do Processo Seletivo Interno destinado a vagas e cadastro de reserva de profissionais para atuarem na Estratégia de Saúde da Família – ESF, para os cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Auxiliar de Consultório Dentário e Assistente Social, após análise pela Banca Examinadora.
Cariacica, 23 de maio de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2024		
RESULTADO DOS RECURSOS		
NOME	CARGO	SITUAÇÃO DOS RECURSOS
CARLOS EXPEDITO OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	Recurso não procede pois no item 6.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno nº 001/2024 é considerado critério para avaliação de títulos a experiência comprovada na Atenção Básica de Saúde (ABS) na respectiva profissão de no mínimo 01 (um) ano.
NEUZA MARIA ZANON	TECNICO DE ENFERMAGEM	Recurso não procede pois não foi recebido por esta banca o e-mail da candidata impossibilitando a avaliação da mesma.
NICELIO SOARES VICENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	Recurso não procede pois no item 5.1 do Edital O candidato deverá encaminhar a documentação exigida no endereço eletrônico: processoseletivo@cariacica.es.gov.br em formato PDF, NO CAMPO ASSUNTO deverá conter o nome completo e cargo pretendido.
DINA MARA RUFINO BEZERRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	Recurso não procede no item 5.1.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno nº 001/2024 é listada a documentação exigida para inscrição, sendo na letra b) Registro no Conselho de classe (CRO, COREN OU CRM).
RAYANA COSTA SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	Recurso procede de acordo com a documentação anexada no processo; o Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno nº 001/2024 publicado em 25/04/2024 no item 6 quadro 7 não foi incluído o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário no detalhamento dos critérios e pontuação para análise de títulos.
ROSANA LYRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Recurso não considerado por perda de prazo, pois, em acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno nº 001/2024 item 8.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados da divulgação do resultado PARCIAL.
NEUZA MARIA ZANON	TECNICO DE ENFERMAGEM	Recurso não considerado por perda de prazo, pois, em acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno nº 001/2024 item 8.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados da divulgação do resultado PARCIAL.
JUCIARA AZEVEDO MONTEIRO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	Recurso não considerado por perda de prazo, pois, em acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno nº 001/2024 item 8.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados da divulgação do resultado PARCIAL.

**PROCESSO SELETIVO INTERNO
AVISO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 0001/2024**

O Secretário Municipal de Saúde - Interino, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 0001/2024, torna público o Resultado Final das Inscrições do Processo Seletivo Interno para atuação na Estratégia de Saúde da Família – ESF para os cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Auxiliar de Consultório Dentário e Assistente Social, após análise de títulos pela Banca Examinadora.
Cariacica-ES, 23 de maio de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde – Interino

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2024					
RESULTADO PARCIAL					
TECNICO DE ENFERMAGEM					
#	Nome	Data de Nascimento	Qualificação Profissional	Experiencia Profissional	Total Pontuado
1	ALINE RIBEIRO SANTOS	08/06/1987	0	23	23
2	RINARA OLIVEIRA SANTOS	12/05/1980	0	13	13
ENFERMEIRO					
#	Nome		Qualificação Profissional		

		Data de Nascimento	CRITERIO I	CRITERIO II	Experiencia Profissional	Total Pontuado
1	MARICLEIA SANTOS SENA MORAES	26/04/1981	30	40	30	100
2	BRUNA ABREU	13/07/1981	30	40	27,5	97,5
3	TATIANA FRANCA	06/09/1979	30	40	27,5	97,5
4	MONICA BARBOSA COSTA PAGOTTO	03/09/1983	10	40	30	80
5	DENISE BARBOSA GIL	05/08/1966	0	40	19	59
6	TATIANA FAUSTINO GARCIA VIEIRA	29/10/1983	25	0	30	55
7	ROSEMARY FERNANDES LIMA	25/07/1967	25	0	14,5	39,5
8	BARBARA SOUZA CARVALHO LIMA	17/08/1976	0	0	25	25

CIRURGIAO DENTISTA						
#	Nome	Data de Nascimento	Qualificação Profissional		Experiencia Profissional	Total Pontuado
			CRITERIO I	CRITERIO II		
1	HOSANA MARIA BASTOS PAULINO	28/05/1962	25	40	30	95
2	BRUNO DA SILVA LOPES	29/04/1977	10	40	30	80
3	PABLO HENRIQUE MACHADO DELAZARE	18/01/1985	10	40	30	80
4	LETICIA SOARES FIEDLER	21/01/1990	30	0	30	60
5	CINTIA MOURA GAMA	13/11/1977	15	0	25,5	40,5
6	CRISTIANE MARIA DA SILVA	24/06/1976	10	0	30	40
7	GESSICA COSTA AGUIAR	14/12/1988	5	0	29,5	34,5
8	THAYS STEIN GOTTARDI PRETTI	04/05/1992	0	0	25	25

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO					
#	Nome	Data de Nascimento	Qualificação Profissional	Experiencia Profissional	Total Pontuado
1	MARLENE MADALENA JARETA LUBE	04/05/1962	70	30	100
2	NILCELENE DUBIELA	12/04/1972	55	26	81
3	ROGERIA APARECIDA GUEDES	16/08/1968	45	30	75
4	LEZIARA ROSA RIBEIRO	27/02/1996	45	19,5	64,5
5	GREICY HELEN PACIFICO AZEVEDO	23/03/1988	40	12,5	52,5
6	RAYANA COSTA SOUZA	19/06/1990	25	27	52
7	DANIELA DOS SANTOS JESUS	08/07/1990	15	30	45
8	KEYLA DOS SANTOS FREIRE	08/02/1983	30	15	45
9	POLYANA GUIMARAES VIDAL	29/03/1981	25	20	45
10	VALDETE MARIA GAMA	26/01/1972	30	12,5	42,5
11	SILVIA GABRIELA RISSOLI ROCON	22/05/1980	15	15	30
12	DANIELY GOMES DE ANDRADE SILVA	11/02/1988	15	14	29

ASSISTENTE SOCIAL						
#	Nome	Data de Nascimento	Qualificação Profissional		Experiencia Profissional	Total Pontuado
			CRITERIO I	CRITERIO II		
1	ROSEMARY DE ARAUJO NOBRE	09/11/1966	25	40	18	83
2	HUDSON VALENTIM VASSOLER	08/10/1985	5	40	30	75
3	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA	20/03/1974	20	0	30	50

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - COMSEAS

Dispões sobre a convocação de representantes legais das Entidades, inscritas e habilitadas durante o processo eleitoral para Suprir Vacância de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEAS, referente a gestão 2023 - 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005 e em conformidade com a deliberação da Reunião da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Suprir Vacância realizada no dia 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os representantes legais das Entidades, inscritas e habilitadas para participarem da Assembleia de Eleição para Suprir Vacância de Representantes da Sociedade Civil na composição do COMSEAS, gestão do

2023-2025, a realizar-se dia 29 de maio de 2024 às 13h00m na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica.

Parágrafo único - Entidades habilitadas por segmento:

- Segmento de Representantes de Movimentos Sociais Organizados: Federação das Associações de Moradores de Cariacica (FAMOC), Associação de Moradores de Campo Grande (AMCG);

- Segmento de Organizações Não Governamentais: Associação REAME, Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ Espírito Santo e Casa de Apoio de Campo Grande (CACG);

- Segmento de Entidade Religiosa: Associação Beneficente Cultural e Religiosa Maricarará;

- Segmento de Instituições de Ensino Superior e Pesquisa: Não teve inscritos;

- Segmento de Comércio e Indústria: Não teve inscritos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica - ES, 14 de maio de 2024.

FÁBIO MENDES DA VITÓRIA

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica - COMSEAS

***RESOLUÇÃO Nº 009, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Indefere o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 180ª (centésima Octogésima) reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, por não atender aos requisitos especificados na Resolução 024/2017 - COMDCAC e artigo 32 da Portaria MTE nº 3872 de 21/12/2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

***RESOLUÇÃO Nº 013/2024 – COMDIC**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento 029/2022 cujo objeto foi o Projeto “ENERGIA SUSTENTÁVEL” com repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$159.048,00 (Cento e cinquenta mil quarenta e oito reais) executado pelo “Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, registrado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018.

Art. 2º – Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº030/2022 cujo Objeto foi o Projeto “A Melhor Idade Down” com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI no valor de R\$159.978,95 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) executado pela Associação de Pai e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down “Cariacica Down, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Constância Novaes, nº19 bairro Alto Lage Cariacica –ES cep29151-270, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021.

Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, analisada pela Comissão Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso FUMAPI, referente ao Termo Fomento nº031/2022 cujo o Objeto foi o Projeto “Potencializar e fortalecer as ações e atividades já ofertadas nos CRAS do município de Cariacica para a Pessoa Idosa”, com o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso –FUMAPI

no valor de R\$154.547,88 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) que será executado pelo “Projeto Sol” Instituição de Assistência à criança: “somos o amanhã”; CNPJ 32.404.626/0005-83, localizada à Rua José Bonifácio, 137, Parque Residencial Laranjeiras. CEP. 29165-020, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica, sob o número 004/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica, 20 de maio de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 051/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 024/2022 “Projeto Driblando a Vida” celebrado entre a Instituição: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 024/2022, “Projeto Driblando a Vida” celebrado entre o Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais permanentes e de um veículo utilitário que contribua com locomoção dos materiais esportivos até a quadra da comunidade, além de levar e buscar doações para o projeto, de modo promover à inclusão social por meio do esporte para 72 (setenta e duas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, da comunidade de Santana e bairros adjacentes, visando o acesso a novas experiências, bem como desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo a convivência comunitária. Período da execução do objeto: 03/10/2022 a 02/10/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2024**

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social

(FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

§ 1º - O valor total do recurso financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica é de R\$ 4.735.872,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) a ser dividido para os Blocos de Financiamento distribuídos da seguinte forma: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o Bloco dos Benefícios Eventuais, R\$ 1.291.536,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais) para o Bloco da Proteção Social Básica e R\$ 3.284.336,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) para a Proteção Social Especial.

§ 2º Os valores estimativos referentes aos repasses do Governo Municipal são de R\$ 9.813.255,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil, e duzentos e cinquenta e cinco reais) e do Recurso Federal de R\$ 5.152.030,64 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado", para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pelo Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual nº 494, no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) e contrapartida de R\$: 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, por meio da aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida bem como alimentação adequada. Período de execução: agosto de 2024 a julho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 054/2024**

Aprova Prestação de Contas apresentada pelo Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA, do Termo de Fomento 061/2023, processo Nº 2023 TTKJS, entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe

confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento TF 061/2023, constante do processo nº 2023 TTKJS, celebrado entre o Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, por meio da aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida, bem como alimentação adequada. O valor total de R\$ 50.007,31 (cinquenta mil e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 50.000,00 resultante de Emenda Parlamentar e R\$ 7,31 de contrapartida do Avedalma. Vigência: 24/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 055/2024**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES, do Termo de Fomento 045/2023, celebrado entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 045/2023, celebrado entre a Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 303 autistas e seus responsáveis. O Valor do Fomento foi de R\$ 9.982,80 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014

e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Objeto do projeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção dos serviços e atendimentos ofertados especialmente por meio do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social, através de custeio da energia elétrica da APAE de Cariacica, visando o atendimento contínuo destinado aos usuários. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 057/2024**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 115/2022 - Processo nº 2022-CODDH - Projeto "Cante e Toque", celebrado entre a Instituição: Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 115/2022 - Processo nº 2022- CODDH - Projeto "Cante e Toque", celebrado entre a Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, por meio do custeio da equipe encarregada pela execução, visando à

continuidade do atendimento de até 100 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de

vulnerabilidade social e econômica. Vigência: 23/12/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 058/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 001/2022, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 166ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 001/2022, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio das ações de defesa e garantia de direitos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência, através da realização de despesas de custeio, direcionada a contratação e manutenção da equipe, com vistas à melhoria permanente e contínua dos serviços ofertados. Período de Vigência: maio de 2022 a abril de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de maio de 2024.

VALQUÍRIA BARBOSA SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 016/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 072/2019, de 14 de agosto de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ELIZALDA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB - Nível III", matrícula 81247.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º ambos da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal."

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/08/2019.

Cariacica, ES, 29 de abril de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO

Diretor Técnico Previdenciário

AGLIMAR VELOSO NETO

Diretor Presidente

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 069/2024

Concede pensão por morte em favor de Leonardo Cunha do Amaral.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de LEONARDO CUNHA DO AMARAL, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada falecida, ALESSANDRA DAS NEVES CORREIA NUNES DO AMARAL, ocupante do cargo público efetivo de "AMNS I – Psicologia – TAB 30 H Nível Superior XIX - A", matrícula 118141.1, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso I, art. 24 inciso I, alínea 'a' e art. 109 caput e § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art. 40 §§ 2º, 8º, 7º inciso I, art. 201, inciso V §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15, caput e art. 2º, inciso I e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 24 de maio de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 088 DE 27 DE MAIO 2024

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:
I – DAVVY VALADARES DE OLIVEIRA, matrícula 15.183, Período Aquisitivo 08.05.2023 a 07.05.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 03.06.2024 a 12.06.2024.

II - JEAN RICARDO GIACOMIN, matrícula 15174, Período Aquisitivo 18.05.2023 a 17.05.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 20.06.2024 a 29.06.2024.

III – JOBEL ANDRADE SUBITIL, matrícula 15169, Período Aquisitivo 01.12.2022 a 30.11.2023, Período de Gozo – 2ª Etapa: 03.06.2024 a 17.06.2024.

III – LIGIA BORGES SILVA, matrícula 15174, Período Aquisitivo 15.01.2022 a 14.01.2023, Período de Gozo – 1ª Etapa: 01.06.2024 a 30.06.2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 27 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa AGUIA EDUCACAO E SOLUCOES EXECUTIVAS LTDA – CNPJ Nº. 53.439.116/0001-98, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para prestação dos serviços de assessoria na elaboração de Planejamento Estratégico do IPC, com entrega do Planejamento Estratégico de 5 anos, modelo de Plano Anual de Ações, na forma definido para os Níveis III e IV da Certificação do Pró-Gestão.

PUBLIQUE-SE.

Cariacica/ES, 24 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente

